Fls: Nº 01
Proc. Nº 022424

- INDICAÇÃO No. 216/2024 IND

" Dispõe sobre construção de um IML - Instituto Médico Legal, em Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto à secretaria competente, estudar a possibilidade de construir um IML – Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2024.

José de Melo
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 20/02/2024
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que, quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos moradores, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, os quais, muitas vezes demora para liberação das documentações para a preparação do enterro. Caso esta solicitação seja atendida, os moradores de Barueri estarão sendo beneficiados. Tal solicitação, já foi objeto de indicação sob nº 211/2016, nº 494/2017, nº 715/2018, nº43/2019 e nº 723/2020 desse Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 19-FEV-2024 16:00 000271 2/2

003